



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Escola Judicial de Goiás – EJUG

PORTARIA Nº004/2019

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – EJUG, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto regulamentado na Resolução nº 68, de 10 de abril de 2017, publicada em 19 de abril de 2017.

RESOLVE:

Indicar e delegar à servidora **ELIANE DE OLIVEIRA FALCÃO**, matrícula 5130476, Diretora de Divisão da EJUG autoridade administrativa para fins de validação de diárias e da ajuda de custo, no âmbito da Escola Judicial do Tribunal de Justiça, nos termos do Art. 14 da Resolução nº 68, de 10 de abril de 2017, publicada em 19 de abril de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Des. MARCUS DA COSTA FERREIRA
Diretor da EJUG